

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 138/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Decreta Ponto Facultativo e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça,

Considerando a data de emancipação política do município de Várzea da Roça, onde se comemora o 32º aniversário da cidade, no dia 25 de fevereiro de 2017.

Considerando as datas dos festejos em comemoração ao aniversário do município de Várzea da Roça que ocorrerão nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2017;

Considerando ainda o feriado de Carnaval que ocorre no dia 28 de fevereiro do ano em curso;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo a todos os funcionários públicos municipais, nos dias 24 (sexta-feira), 27 (segunda-feira) de fevereiro e 01 de março de 2017, (quarta-feira).

Parágrafo Primeiro: Ficam excluídos do presente decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas, servidores do Hospital Municipal e demais serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia